

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER N° 065/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°036/2025
“DISPÕE SOBRE A COTRATAÇÃO DE ARTISTAS
LOCAIS (“ARTISTAS DA TERRA”) PARA
EVENTOS E ATVIDADES CULTURAIS
PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO
MONTEIRO-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

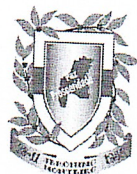
Trata-se de **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N°036/2025 “DISPÕE SOBRE A COTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS (“ARTISTAS DA TERRA”) PARA EVENTOS E ATVIDADES CULTURAIS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** propõe medidas para priorizar a contratação de artistas locais nos eventos e ações culturais promovidos pelo Poder Público Municipal.

A proposição encontra amparo na competência legislativa municipal para dispor sobre assuntos de interesse local, conforme prevê o art. 30, inciso I, da Constituição Federal. A iniciativa respeita os princípios constitucionais da valorização da cultura nacional e local, promovendo o incentivo à produção artística e cultural da cidade de Jerônimo Monteiro.

Do ponto de vista jurídico e técnico-legislativo, o projeto está redigido em consonância com as normas legais e regimentais, apresentando clareza, objetividade e pertinência temática. Não há vícios de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade que impeçam sua regular tramitação.

Além disso, a proposta está alinhada com a valorização dos profissionais da cultura local, o que contribui para o fortalecimento da identidade cultural do município, além de fomentar a economia criativa.

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emite parecer **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Legislativo n° 036/2025, por estar em conformidade com os dispositivos legais e regimentais vigentes.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 29 DE JULHO DE 2025.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

EO
EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 065/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto – Presidente	X		<i>Celso Zucoloto</i>
Everaldo Alves Rodrigues - Relator	X		<i>EO</i>
Edivan Veiga de Castro - Membro	X		<i>EW</i>